

LEI COMPLEMENTAR Nº 618, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 565 de 29 de dezembro de 2009”.

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º - Ficam alterados os Anexos I-A e I-B da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 581, de 14 de outubro de 2010, que passam a vigorar na forma dos Anexos I-A e I-B desta lei.

Artigo 2º - Ficam alterados os Anexos V-A e V-B da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 581, de 14 de outubro de 2010, que passam a vigorar na forma dos Anexos V-A e V-B desta lei.

Artigo 3º - Ficam alteradas as tabelas de vencimentos constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 581, de 14 de outubro de 2010, que passam a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

§ único – Ficam alteradas as referências do artigo 7º da Lei Complementar nº 577, de 08 de setembro de 2010, dos seguintes cargos: Diretor Administrativo (L-30 a L-36); Assistente Administrativo (L-15 a L-21); Contador (L-26 a L-32); Supervisor de Informática (L-10 a L-16); Oficial Administrativo (L-06 a L-12) Motorista (L-07 a L-13); Zelador (L-04 a L-10); Procurador Jurídico (L-34 a L-40).

Artigo 4º - Respeitado o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, os atuais ocupantes dos cargos públicos previstos na Lei Complementar nº 565 de 29 de Dezembro de 2009 são reenquadrados no grau correspondente ao vencimento percebido no mês da publicação desta Lei ou no imediatamente superior e ao tempo de serviço em 31 de outubro de 2011, observando-se:

- I - de 0 a 3 anos de efetivo exercício no cargo atual: no Grau correspondente ao vencimento percebido no mês da publicação desta Lei;
- II - de 4 a 9 anos de efetivo exercício no cargo atual: no Grau seguinte ao correspondente ao vencimento percebido no mês da publicação desta Lei;
- III – igual ou superior a 10 anos de efetivo exercício no cargo atual:

dois Graus após o Grau correspondente ao vencimento percebido no mês da publicação desta Lei;

§1º - Na ausência de graus para aplicar o disposto acima, o servidor deverá ser reequadrado inicialmente no nível subsequente, tomando-se por base o vencimento percebido no mês da publicação desta lei, para após, se proceder o reequadramento na forma dos incisos II e III do presente artigo.

§2º - Este artigo não se aplica aos Médicos Plantonistas.

§3º - Para aplicação das disposições do presente artigo será considerado o tempo de serviço efetivamente exercido nos empregos públicos transformados em cargos públicos nos termos do art. 201, da Lei Complementar nº 564, de 29 de dezembro de 2009.

§4º - O reequadramento estabelecido pelo presente artigo não prejudicará a progressão funcional disciplinada em lei específica, a qual levará em consideração para fins de interstício, também o tempo no nível e o grau anterior a este reequadramento.

Artigo 5º - Ficam criados os cargos de Analista de Tecnologia da Informação e Educador Esportivo, bem como, ampliados os quantitativos de cargos, nos termos do Anexo I-A e atribuições constantes no Anexo II-A desta Lei.

Artigo 6º - Fica alterado a exigência de escolaridade do cargo de Coletor de Lixo, nos termos do Anexo I-A desta Lei.

Artigo 7º - Fica alterada a jornada do cargo de vigia para o regime de trabalho em turnos, de acordo com a natureza e a necessidade do serviço, respeitada a jornada de 180 (cento e oitenta) horas mensais efetivamente trabalhadas, sujeito à escala de revezamento e plantões.

Artigo 8º - Consideram-se horas extraordinárias aquelas superiores à jornada de trabalho fixada em lei.

§1º - Fica estabelecido o limite máximo de 20 (vinte) horas extraordinárias mensais para os cargos cujos serviços sejam executados aos sábados, domingos e/ou feriados.

§2º - Fica estabelecido o limite máximo de 40 (quarenta) horas extraordinárias mensais para os cargos de motorista e coletor de lixo.
§3º. Fica vedada a realização de horas extraordinárias aos demais cargos e funções, salvo para atender a situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas, e previamente autorizadas pelo secretário municipal da pasta, respeitado também o limite de 20 (vinte) horas mensais

§4º - O pagamento das horas extraordinárias efetivamente realizadas será efetivado na folha de pagamento do mês subsequente, mediante apresentação de relatório pelo secretário da pasta ao órgão de pessoal, devendo constar do mesmo as justificativas, datas, horários e total de horas extraordinárias realizadas.

§5º - As regras previstas nos parágrafos anteriores serão aplicadas exclusivamente à Administração Pública Direta do Município, sendo facultada à Saecil a utilização do número de horas mensais necessárias ao seu funcionamento a títulos de serviços extraordinários

§6º. Para os Guardas Civis Municipais aplica-se o disposto em legislação específica.

Artigo 9º - Fica alterada a redação do inciso II do artigo 37 da Lei Complementar nº 565 de 29 de dezembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“II - a parte variável, conforme a Lei Complementar nº 175 de 28 de março de 1996, será calculada mediante aplicação dos seguintes percentuais sobre o vencimento:

- a) até 850 (oitocentos e cinquenta) cotas: 25% (vinte e cinco por cento);
- b) de 851 (oitocentos e cinquenta e uma) cotas a 1.800 (um mil e oitocentas) cotas: 50% (cinquenta por cento);
- c) de 1.801 (um mil, oitocentas e uma) cotas a 2.300 (duas mil e trezentas) cotas: 75% (setenta e cinco por cento);
- d) de 2.301 (duas mil, trezentas e uma) cotas a 2.400 (duas mil e quatrocentas cotas: 100% (cem por cento)”.

Artigo 10º - Para os cargos de Assistente Social da Educação, Fisioterapeuta da Educação Especial, Fonoaudiólogo Escolar e Psicólogo Escolar, declarados em extinção na vacância, ficam acrescentadas as atribuições dos cargos equivalentes do Quadro Geral de Pessoal do Executivo.

Artigo 11º - Os servidores amparados pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal

serão reenquadrados, em conformidade com o artigo 28 da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2011, na tabela de vencimentos do Quadro Geral de Pessoal do Executivo, no cargo cujas atribuições sejam compatíveis com suas funções, observadas as disposições do art. 4º, desta lei.

Artigo 12º - Os ocupantes do cargo de Agente Administrativo, nomenclatura estabelecida pela Lei Complementar n. 565, de 29 de dezembro de 2009, que tenham ingressado na SAECIL por meio de concurso público para o cargo de Assistente de Serviços Gerais, e que foi renomeado como Agente Administrativo pela mesma Lei Complementar n. 565/2009, retornam à nomenclatura anterior, de Assistente de Serviços Gerais.

Artigo 13º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Anexos I-A, I-B, II-A, III, V-A e V-B da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 581, de 14 de outubro de 2010, que passam a vigorar nos termos desta Lei.

Artigo 14º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao primeiro dia do mês de sua publicação

Leme, 28 de novembro de 2011.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

ANEXO I-A - QUADRO GERAL DE CARGOS
Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011

| | | | | |
|--------------------------------------|-------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Denominação do Cargo | Qtde. | Grupo Salarial | Exigência | Jornada |
| Agente Administrativo | 110 | II | Ensino Médio | 40 horas |
| Agente Comunitário de Saúde | 40 | I | Ensino Fundamental | 40 horas |
| Agente de Controle de Vetores | 25 | I | Ensino Fundamental | 40 horas |
| Agente de Fiscalização Municipal | 12 | II | Ensino Médio | 40 horas |
| Agente de Serviços Públicos | 120 | I | Ensino Fundamental | 40 horas |
| Analista de Tecnologia da Informação | 1 | V | Graduação Superior em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação ou Análise de Sistemas | 40 horas |
| Analista em Gestão Municipal | 7 | V | Graduação Superior de Graduação em Administração de Empresas, Administração Pública, Economia, Gestão Financeira, Gestão de RH, Ciências Sociais, Estatística ou Direito | 30 horas |
| Arquiteto | 2 | V | Curso Superior de Graduação em Arquitetura e Registro Profissional | 30 horas |

Assistente de Procurador 7 V Curso Superior de Graduação em Direito e Registro Profissional 30 horas

Assistente Social 30 IV Curso Superior de Graduação em Serviço Social e Registro Profissional 30 horas

Auxiliar de Saúde Bucal 12 II Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional 40 horas

Bibliotecário 4 IV Graduação Superior em Biblioteconomia e Registro Profissional 30 horas

Biólogo 2 IV Curso Superior de Graduação em Biologia e Registro Profissional 40 horas

Biomédico 2 IV Curso Superior em Ciências Biológicas, modalidade Medicina e registro profissional 30 horas

Coletor 50 I Afabetizado 40 horas

Contador 3 V Graduação em Curso Superior de Ciências Contábeis e Registro Profissional 40 horas

Cozinheiro 30 I Ensino Fundamental 40 horas

Educador Esportivo 20 IV Curso Superior de Graduação em Educação Física e Registro Profissional 30 horas

Enfermeiro 40 IV Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Registro Profissional 30 horas

Enfermeiro de Saúde da Família 8 V Curso Superior de Graduação em Enfermagem .Registro Profissional 40 horas

Engenheiro Agrimensor 3 V Curso Superior de Graduação em Engenharia - área definida em edital de concurso público e Registro Profissional 30 horas

Engenheiro Agrônomo 2 V Curso Superior de Graduação em Engenharia - área definida em edital de concurso público e Registro Profissional 30 horas

Engenheiro Civil 5 V Curso Superior de Graduação em Engenharia - área definida em edital de concurso público e Registro Profissional 30 horas

Engenheiro de Segurança do Trabalho 1 V Curso Superior de engenharia ou arquitetura + Registro profissional de Engenheiro ou Arquiteto de Segurança do Trabalho, com Certificado de conclusão especialização ou pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho. 30 horas

Farmacêutico 5 IV Curso Superior de Graduação em Farmácia. Registro Profissional 30 horas

Fiscal de Rendas 12 IV Curso Superior de Graduação em Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Financeira, Economia, Ciências Contábeis e Direito. Registro Profissional 40 horas

Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental 9 II Ensino Médio 40 horas

Fisioterapeuta 20 IV Curso Superior de Graduação em Fisioterapia e Registro Profissional 30 horas

Fonoaudiólogo 15 IV Curso Superior de Graduação em Fonoaudiologia e Registro Profissional 30 horas

Impressor 3 I Ensino Fundamental 40 horas

Inspetor de Alunos 50 II Ensino Fundamental 40 horas
Médico 70 V Curso Superior de Graduação em Medicina, Residência Médica na Especialização e Registro Profissional 20 horas
Médico de Saúde da Família 8 VIII Curso Superior de Graduação em Medicina, Residência Médica em Clínica Geral e Registro Profissional 40 horas

Médico do Trabalho 2 V Curso Superior de Graduação em Medicina com Registro Profissional e Certificado de Curso de Pós Graduação em Medicina do Trabalho. Registro Profissional 20 horas

Médico Plantonista 20 IX Curso Superior de Graduação em Medicina, Residência Médica na Especialidade e Registro Profissional Plantões de 12 horas

Médico Psiquiatra de CAPS 3 VIII Curso Superior de Graduação em Medicina + Residência Médica em Psiquiatria com Registro Profissional 40 horas

Médico Sanitarista 1 V Curso Superior de Graduação em Medicina, Residência Médica na Especialização e Registro Profissional 20 horas

Médico Veterinário 5 V Curso Superior de Graduação em Medicina Veterinária e Registro Profissional 30 horas

Monitor de Educação 112 II Ensino Médio 40 horas

Monitor de Libras 4 IV Curso superior com habilidade em Libras – Língua Brasileira de Sinais 28 horas

Monitor de Projetos 40 I Ensino Fundamental 40 horas

Motorista 110 II Ensino Fundamental e CNH "D" 40 horas

Motorista Veículo Limpeza Urbana 15 II Ensino Fundamental e CNH "D" 40 horas

Nutricionista 4 IV Curso Superior de Graduação em Nutrição e Registro Profissional 30 horas

Odontólogo 35 IV Curso Superior de Graduação em Odontologia e Registro Profissional 20 horas

Odontólogo Buco-Maxilo-Facial 1 IV Curso Superior de Graduação em Odontologia com especialização e residência na especialidade e Registro Profissional 20 horas

Odontólogo de Saúde da Família 13 VII Curso Superior de Graduação em Odontologia e Registro Profissional 40 horas

Oficial de Manutenção 40 II Ensino Fundamental Incompleto 40 horas

Operador de Máquinas 20 II Ensino Fundamental e CNH "D" 40 horas

Operador de Serviços Públicos 105 I Alfabetizado 40 horas

Pedagogo da Educação Especial 5 IV Curso Superior de Graduação com Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial 30 horas

Procurador 10 VI Curso Superior de Graduação em Direito e Registro Profissional 30 horas

Psicólogo 28 IV Curso Superior de Graduação em Psicologia e Registro Profissional 30 horas

Psicopedagogo 10 IV Curso Superior de Graduação em Psicologia ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia e Registro

Profissional 30 horas
 Técnico Desportivo 6 II Ensino Médio e Registro Profissional 40 horas
 Técnico em Enfermagem 55 III Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional 30 horas
 Técnico em Enfermagem de Saúde da Família 8 IV Ensino Médio, Profissionalizante e Registro Profissional 40 horas
 Técnico em Gesso 4 III Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional 30 horas
 Técnico em Informática 10 III Ensino Médio e Curso Profissionalizante 40 horas
 Técnico em Radiologia 8 III Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional 20 horas
 Técnico em Segurança do Trabalho 4 IV Ensino Médio e curso técnico de segurança do trabalho 40 horas
 Terapeuta Ocupacional 10 IV Curso Superior de Graduação em Terapia Ocupacional e Registro Profissional 30 horas
 Topógrafo 2 III Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional 40 horas
 Tratador de Animais 8 I Ensino Fundamental 40 horas
 Tratorista 15 II Ensino Fundamental e CNH "D" 40 horas
 Vigilante Patrimonial 30 I Ensino Fundamental 180 horas mensais efetivamente trabalhadas

ANEXO I – B

QUADRO DE CARGOS DA SAECIL

Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011

Denominação do Cargo Quantidade Grupo Exigência
 Agente Administrativo 25 II Ensino Médio
 Agente de Serviços Públicos 5 I Ensino Fundamental
 Agente Operacional 30 I Ensino Fundamental
 Condutor de Veículo de Manutenção 8 II EF. e C.N.H. letra "D" ou "E".
 Condutor de Veículos 8 II EF. e C.N.H. letra "D" ou "E".
 Contador 2 V Graduação em Curso Superior de Ciências Contábeis .
 Registro Profissional
 Engenheiro 4 V Graduação em Curso Superior de Engenharia.
 Registro Profissional
 Fiscal 10 II Ensino Médio
 Leiturista 25 II Ensino Fundamental
 Oficial de Manutenção 30 II Ensino Fundamental
 Operador de Captação de Água 20 II Ensino Fundamental
 Operador de Equipamentos 8 II EF. e C.N.H. letra "D" ou "E".
 Operador de Estação 16 III Técnico em Química . Registro Profissional
 Operador de Redes 15 II Ensino Fundamental
 Procurador 2 VI Graduação em Direito e Reg. O.A.B.
 Químico 6 V Graduação em Química e Reg. CRQ.
 Técnico em Contabilidade 1 IV Ensino Médio +Profissionalizante.
 Registro Profissional

Técnico em Laboratório 2 IV Técnico em Química . Registro Profissional
Tecnólogo em Saneamento 5 IV Curso Superior de Tecnólogo em Saneamento. Registro Profissional.
Tesoureiro 1 IV Ensino Médio

ANEXO II A
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO GERAL
Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011

Denominação do Cargo Atribuições

Agente Administrativo

Planeja e executa atividades de suporte à gestão dos processos administrativos conforme exigências das diferentes áreas de atuação. Elabora e formaliza processos e contratos; realiza despachos administrativos e operacionalizar sistemas internos; atende servidores e munícipes; realiza controles e elaborar relatórios. Executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área bem como executa demais serviços correlatos.

Agente Comunitário de Saúde

Responsável pelo acompanhamento das famílias na base geográfica adescrita. Realização do cadastramento das famílias, participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade. Realização da programação das visitas domiciliares, promoção da saúde, monitoramento, orientação e realização de ações educativas, e estimulação da participação comunitária bem como demais serviços correlatos.

Agente de Controle de Vetores

Realiza levantamento de índices de densidade larvária; realiza pesquisa larvária e tratamento perifocal e focal de pontos estratégicos; orienta a população sobre como evitar criadouros de vetores; realiza controle mecânico e químico de criadouros; efetua a apreensão de animais que ofereçam risco a saúde da população; participa de campanhas de vacinação animal e educativas junto a comunidade, além de outras atividades administrativas correlatas ou pertinentes.

Agente de Fiscalização Municipal

Executa atividades de prevenção e fiscalização de procedimentos e normas municipais aos estabelecimentos comerciais de qualquer natureza a fim de garantir a qualidade desses serviços à população bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Agente de Serviços Públicos

Executa serviços de limpeza interna e externa das instalações prediais, salas, laboratórios, jardins, logradouros, pátios, gramados e outros Próprios Públicos. Executa serviços de limpeza de máquinas e equipamentos de pequeno porte. Realiza, ainda, varrição em ruas, praças e logradouros públicos bem como demais serviços correlatos.

Analista de Tecnologia da informação

Desenvolver aplicações, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas na linguagem utilizada na Prefeitura.

Projetar, implantar e realizar manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas utilizados, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Analista em Gestão Municipal

Gerenciar os trabalhos de operacionalização de parcerias de interesse do Município, em especial os relativos à captação de recursos, incluindo o trabalho de buscas de informações sobre programas de transferências de recursos disponibilizados pelos Governos Federal e Estadual; o gerenciamento da preparação e envio de propostas de trabalho pelos órgãos da Prefeitura; a condução do processo de celebração de convênios, contratos de repasse e instrumentos de repasse e instrumentos congêneres; o gerenciamento da utilização, pelos funcionários da prefeitura, dos sistemas informatizados de gestão de transferência de recursos utilizados ou que venha a ser criados pelos Governos Federal e Estadual; e, a supervisão dos procedimentos de prestação de contas realizados pelos departamentos da Prefeitura.

Arquiteto

Planeja e realiza estudos e subsídios à implantação de políticas, diretrizes e planos de manutenção e projetos de urbanização e paisagismo bem como de fiscalização quanto a sua regularidade de acordo com normas vigentes e executa outras tarefas afins e correlatas.

Assistente de Procurador

Executa atividades de apoio técnico aos Procuradores do Município, tais como elaborar minutas e pareceres, organizar e arquivar material administrativo e legislativo, realizar pesquisas e preparar atos, objetivando uma eficiente assistência jurídica à Administração Municipal, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Assistente Social

Planeja, executa e monitora atividades relacionadas aos processos e procedimentos da área de proteção social de acordo com diretrizes vigentes. Compreende, ainda, a atuação com crianças da Rede Municipal de Ensino, Educação Fundamental e Ensino Infantil (Pré

Escola) bem como com crianças e adultos na Educação Especial e, ainda executa outras tarefas afins e correlatas.

Auxiliar de Saúde Bucal

Procede à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento e equipamentos odontológicos, assim como sua manutenção e conservação. Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos. Realiza procedimentos educativos e preventivos. Agenda e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Bibliotecário

Organiza acervo bibliográfico sistematicamente, planeja os serviços relativos à documentação, assiste à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em suas necessidades de consultas ou pesquisa; supervisiona a circulação de material bibliográfico bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Biólogo

Realiza estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas na áreas da biologia, em especial da sua aplicabilidade à saúde pública, cultural e ambiental bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Biomédico

Atua em equipes de saúde e nas atividades complementares de diagnóstico. Realiza análises clínicas em amostras biológicas, bem como análises físico-químicas e microbiológicas, produzindo laudos. Realiza pesquisas em laboratórios médicos, na área de sua especialidade, analisa exames laboratoriais e soros sanguíneos a fim de detectar processos infecciosos. Efetua bacterioscopia, hemoterapia e hematologia, visando investigar e resolver problemas de saúde pública, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Coletor

Executa serviço de coleta de lixo e entulho em vias e logradouros públicos, colocando o material coletado em caçambas apropriadas. Acompanha o veículo coletor percorrendo roteiros pré-estabelecidos até o local de descarregamento. Realiza a triagem dos materiais coletados, observando normas de segurança e higiene. Zela pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados bem como executa demais serviços correlatos.

Contador

Planeja, organiza, coordena, orienta e executa atividades relacionadas ao controle, acompanhamento e avaliação da

contabilidade pública. Apura os elementos necessários à elaboração orçamentária e os controles da situação patrimonial e financeira da Prefeitura bem como executa outras tarefas afins e correlatas .

Cozinheiro

Prepara refeições a fim de atender às exigências de cardápios estipulados pela nutricionista responsável; serve merendas e zela pela limpeza dos utensílios e do local de trabalho e pela conservação dos gêneros alimentícios bem como executa demais serviços correlatos.

Educador Esportivo

Promover a prática de atividades e exercícios físicos em geral atendendo cidadãos de diferentes faixas etárias, ensinando e orientando os princípios, as regras e técnicas das atividades esportivas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições de saúde, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Enfermeiro

Planeja, organiza, coordena, executa e avalia os serviços de assistência de enfermagem, bem como contribui para o desenvolvimento dos trabalhos em equipes da sua área de atuação e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Enfermeiro de Saúde da Família

Atendimento de enfermagem das famílias das áreas geográficas de abrangência. Acompanha a realização do diagnóstico demográfico e definição do perfil sócio econômico da comunidade. Realização da programação das visitas domiciliares. Atividades de promoção, orientação, prevenção e monitoramento em saúde bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Engenheiro Agrimensor

Elabora medições em terrenos e análise de irregularidades topográficas; desenvolve trabalhos técnicos de levantamentos topográficos de demarcação de áreas urbanas e rurais, cálculos topográficos, desenhos de plantas, cartas e memórias descritivas bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Engenheiro Agrônomo

Planeja, executa e monitora atividades relacionadas aos processos e programas relacionados à agricultura local, atendendo e prestando assistência aos agricultores bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Engenheiro Civil

Planeja, analisa, coordena, supervisiona e executa projetos conforme

área de atuação e especialidade visando o cumprimento de normas e legislação vigentes bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Realizar diagnósticos, estudos e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e programas relacionados à segurança do trabalho e do meio-ambiente. Elaborar normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais. Executar outras atividades afins e correlatas.

Farmacêutico

Coordena, executa e orienta as atividades desenvolvidas pela farmácia, utilizando procedimentos específicos de acordo com as normas legais vigentes bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Fiscal de Rendas

Fiscaliza diretamente os tributos municipais bem como exerce as funções relacionadas com assessoramento, assistência, planejamento da ação fiscal, consultoria e orientação tributária, representação junto a órgãos julgadores, bem como outras atividades ou funções que venham a ser criadas por lei ou regulamento bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Fiscaliza fatores que provoquem danos ao meio ambiente e à qualidade de vida, atuando nos processos de preservação do meio ambiente e orientando e desenvolvendo atividades de educação ambiental bem como executa demais serviços correlatos.

Fisioterapeuta

Planeja, executa, acompanha e controla os serviços fisioterápicos promovendo atividades de assistência à saúde. Compreende, ainda, a atuação com crianças da Rede Municipal de Ensino, Educação Fundamental e Ensino Infantil (Pré Escola), bem como com crianças e adultos na Educação Especial e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Fonoaudiólogo

Planeja, executa, acompanha e controla os serviços de fonoaudiologia, promovendo atividades de assistência à saúde. Compreende, ainda, a atuação com crianças da Rede Municipal de Ensino, Educação Fundamental e Ensino Infantil (Pré Escola), bem como com crianças e adultos na Educação Especial e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Impressor

Atua como impressor de off-set utilizando técnicas de impressão em cromia. Controla a qualidade das impressões e cuida da manutenção dos equipamentos. Realiza montagem de fotolitos, cortes de papel com guilhotinas e picote utilizando máquinas industriais. Faz gravação de chapas de alumínio e eletrostáticas e desenvolve trabalhos em vinco e blocagem bem como executa demais serviços correlatos.

Inspetor de Alunos

Atua nas unidades educacionais desenvolvendo atividades de organização administrativa e de atendimento aos alunos nos espaços e tempos exigidos pelo planejamento escolar. Acompanha e monitora os alunos durante o transporte escolar bem como executa demais serviços correlatos.

Médico

Presta atividades de assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, diagnósticos, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar ao paciente. Pode atuar em outros segmentos de proteção à saúde pública e dos trabalhadores bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Médico de Saúde da Família

Atendimento médico integral aos membros das famílias das áreas geográficas de abrangência, efetuando exames médicos, diagnósticos, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde eo bem estar da família bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Médico do Trabalho

Realiza atendimento na área da Medicina do Trabalho; desempenha funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Médico Plantonista

Atendimento médico em regime de pronto-atendimento, atendimento médico de urgência e emergência, atendimento médico ambulatorial e realização de procedimentos médicos básicos bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Médico Psiquiatra de CAPS

Desempenhar atividades relativas ao planejamento, coordenação, programação e execução de assistência, promoção e recuperação em

saúde mental. Prestar atendimento psiquiátrico e terapêutico ambulatorial nos diversos níveis primário, secundário e terciário. Prestar assessoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos científicos relacionados a aspectos médicos. Executar outras atividades afins e correlatas.

Médico Sanitarista

Realiza atendimento na área sanitária; desempenha funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Médico Veterinário

Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle nas áreas de hemoterapia, hematologia, das análises clínicas em geral e dos procedimentos técnicos relativos às mais diversas áreas da saúde animal de acordo com normas legais dos procedimentos, pesquisas e atividades relacionadas à área de vigilância epidemiológica e controle de zoonoses, de acordo com a legislação em vigor. Planeja e executa campanhas e serviços de vacinação animal bem como outras tarefas afins e correlatas.

Monitor de Educação

Participa da execução das atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em articulação com a Coordenação Pedagógica, Professores e Diretor de Escola, acompanhando o processo de desenvolvimento do aluno. Acompanha e ajudar as crianças nas refeições e em suas necessidades diárias, proporcionando sua higiene e seu bem-estar. Proporciona às crianças atividades lúdicas visando ao seu desenvolvimento psicossocial bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Monitor de Libras

Compete ao Monitor de Libras fazer o acompanhamento de aluno surdo ou com deficiência auditiva, junto aos pólos ou salas de recursos, ou ainda em salas de aula do ensino infantil, fundamental ou supletivo, de modo a propiciar sua inclusão na rede regular de ensino, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Monitor de Projetos

Apoia a implantação de programas e projetos que visem o atendimento às demandas sociais da população do município bem como executa demais serviços correlatos.

Motorista

Dirigir e conservar veículos automotores tais como automóveis,

peruas, caminhões, caminhonetes e picapes, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais e equipamentos bem como executar demais serviços correlatos.

Motorista Veículo Limpeza Urbana

Dirigir e operar veículos automotores de limpeza urbana, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas bem como executar demais serviços correlatos.

Nutricionista

Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à nutrição, programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar. Deve atuar de forma multidisciplinar, integrado às políticas de proteção social bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Odontólogo

Realiza diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas da saúde bucal, bem como coordena e/ou executa atividades de estudos, pesquisas e levantamentos de interesse da cavidade oral e seus elementos que interferem na saúde do cidadão. Realiza ações educativas integrando-se às políticas de proteção social. Quando especialista em Próteses: Avalia a prescrição da prótese, confecciona e orienta o paciente quanto ao seu uso correto e manutenção. Acompanha posteriormente o registro de todos os dados sobre a evolução do paciente bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Odontólogo Buco-Maxilo-Facial

Tratamento clínico e cirúrgico dos Distúrbios das Articulações Temporomandibulares, com execução e instalação de Dispositivos Intra Oraís, Terapias a mão armada. Tratamento das fraturas faciais, com redução cirúrgica e fixação interna rígida por elementos de osteossíntese em titânio e bioabsorvíveis, com as fraturas naso-órbita-etmoidais, fraturas Le Fort I, II, III, fraturas maxilares, fraturas mandibulares simples e complexas, fraturas condilares, fraturas nasais e fraturas frontais bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Odontólogo de Saúde da Família

Atendimento odontológico das áreas geográficas de abrangência; realização de atividades de educação em saúde bucal na família, e de ações preventivas e curativas. Supervisão da unidade de saúde da família, através de ações administrativas com os demais profissionais. Faz visitas domiciliares para os casos necessários bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Oficial de Manutenção

Desenvolve atividades de manutenção preventiva, corretiva, testes de aceitação e modificação em edifícios, máquinas, motores, móveis, circuitos hidráulicos e elétricos e veículos, conforme procedimentos e normas estabelecidos para sua área de atuação e especialidade, incluindo pintura e funilaria. Manuseia peças, ferramentas e instrumentos necessários à execução de suas atividades, conforme área de atuação. Executa a limpeza dos equipamentos, bem como de instrumentos de uso comum. Mantém o espaço físico organizado bem como executa demais serviços correlatos.

Operador de Máquinas

Operar máquinas pesadas como pá-carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora e caminhões, entre outros, no serviço de escavação, compactação, nivelção de terrenos e transporte de materiais, tais como: areia, terra e produtos similares. Operar micro-tractor para efetuar corte de grama, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Operador de Serviços Públicos

Executa serviços auxiliares e operacionais de construção, pintura, recuperação, conservação, limpeza e manutenção em unidades, bens e vias públicas. Ajuda nos serviços de mecânica, elétrica, hidráulica, carpintaria, alvenaria, pavimentação e afins, assim como reparação de prédios públicos. Efetua manutenção de todo o material, máquinas, equipamentos e ferramentas utilizados, assim como limpeza externa e capinagem de pátios, áreas verdes, logradouros públicos, etc. e limpeza de rios e córregos. Efetua operações de auxílio nas tarefas de diversas áreas, efetuando escavações e aterramento do solo, compactando-o manual e/ou mecanicamente, removendo entulhos, limpeza em geral, carga e descarga de materiais e utensílios, transporte de materiais diversos e equipamentos de pequeno porte utilizando de força braçal, a fim de agilizar as áreas em suas tarefas; e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Pedagogo da Educação Especial

Atua com alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, atendendo o aluno portador de necessidades especiais, quando não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular, oferecendo métodos, técnicas e recursos educativos que atendam às suas necessidades. Assessora na elaboração, acompanhamento, execução e avaliação da Proposta Pedagógica da Educação Especial desenvolvida no município. Participa do processo de capacitação dos profissionais que atuam na escola de Educação Especial. Executa outras tarefas afins e correlatas.

Procurador

Presta assistência jurídica à municipalidade através de representação judicial e extrajudicial, bem como exerce atribuições de consultoria e assessoria jurídica do executivo e da administração em geral e, ainda executa outras tarefas afins e correlatas.

Psicólogo

Planeja, executa, acompanha, avalia e controlar atividades relacionadas à psicologia aplicada à área de atuação das diferentes unidades da administração, em especial aquelas cuja missão relaciona-se à proteção social, de acordo com normas vigentes. Compreende, ainda, a atuação com crianças da Rede Municipal de Ensino, Educação Fundamental e Ensino Infantil (Pré Escola), bem como com crianças e adultos na Educação Especial e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Psicopedagogo

Coleta e sistematiza informações para o desenvolvimento das atividades propostas na escola de acordo com o Projeto Pedagógico. Contribue para a correção de possíveis falhas na relação entre escola, educando e educador. Oferece serviço de apoio e orientação às escolas e famílias para atender crianças com necessidades especiais ou com problemas escolares. Propõe e coordena atividades de aperfeiçoamento e atualização de professores em relação a sua área de atuação. Compreende, ainda, a atuação na Educação Especial. Executa outras tarefas afins e correlatas.

Técnico Desportivo

Planeja, supervisiona, executa, orienta e acompanha a prática do exercício sistematizado individual ou coletivo, aplicando a triagem para avaliação funcional, identificando fatores de risco cardiovasculares e metabólicos nos usuários, bem como planeja, coordena e participa de intervenções educacionais de medidas preventivas visando os cuidados com a saúde da população bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Técnico em Enfermagem

Desenvolve atividades de enfermagem empregando técnicas rotineiras ou específicas de atendimento aos pacientes bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Técnico em Enfermagem de Saúde Família

Executa, sob supervisão direta do enfermeiro, atividades auxiliares de enfermagem em projetos, programas e serviços em saúde bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Técnico em Gesso

Executa tarefas como contenção, imobilização, colocação e retirada

de aparelho gessado e tala gessada, infiltrações, tudo sob prescrição, orientação e supervisão médica, bem assim, executa outras tarefas afins e correlatas.

Técnico em Informática

Implanta, administra e mantém sistemas informatizados, observando eficiência, racionalidade e segurança, realizando testes e simulação, analisando e solucionando problemas técnicos bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Técnico em Radiologia

Executa, sob supervisão, atividades de caráter técnico radiológicas que possibilitem o diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Técnico em Segurança do Trabalho

Executa atividades inerentes aos processos, procedimentos e práticas de segurança do trabalho nos órgãos municipais e de outra natureza, de acordo com atribuições e competências da área de atuação, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

Terapeuta Ocupacional

Procede ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas promovendo atividades com fins específicos para auxiliá-los na sua recuperação e integração social. Compreende, ainda, a atuação com crianças da Rede Municipal de Ensino, Educação Fundamental e Ensino Infantil (Pré Escola), bem como com crianças e adultos na Educação Especial. Executa outras tarefas afins e correlatas.

Topógrafo

Faz estudos de terreno preparando traçados de perfis, medições de terra, para possíveis correções bem como executa outras tarefas afins e correlatas.

Tratador de Animais

Cuida dos animais em geral, limpando o cativeiro, preparando e servindo a alimentação e verificando quaisquer anormalidades, comunicando ao veterinário ou à chefia imediata tais ocorrências, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas..

Tratorista

Dirige e conserva trator para transporte de materiais diversos e abastecimento de obras bem como executa demais serviços correlatos.

Vigilante Patrimonial

Exerce serviço de vigilância e segurança, zelando pela guarda e

conservação do próprio municipal, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.

ANEXO III – TABELAS SALARIAIS

Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011

I

NIVEL A B C D E F G H I J K

| | | | | | | | | | | | |
|---|--------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|
| 1 | 700,00 | 735,00 | 771,75 | 810,33 | 850,84 | 893,38 | 938,04 | 984,94 | | | |
| | | | 1.034,18 | 1.085,88 | 1.140,17 | | | | | | |
| 2 | 771,75 | 810,33 | 850,84 | 893,38 | 938,04 | 984,94 | 1.034,18 | 1.085,88 | | | |
| | | | 1.140,17 | 1.197,17 | 1.257,02 | | | | | | |
| 3 | 850,84 | 893,38 | 938,04 | 984,94 | 1.034,18 | 1.085,88 | 1.140,17 | | | | |
| | | | 1.197,17 | 1.257,02 | 1.319,87 | 1.385,86 | | | | | |
| 4 | 938,04 | 984,94 | 1.034,18 | 1.085,88 | 1.140,17 | 1.197,17 | 1.257,02 | | | | |
| | | | 1.319,87 | 1.385,86 | 1.455,15 | 1.527,91 | | | | | |

II

NIVEL A B C D E F G H I J K

| | | | | | | | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|
| 1 | 900,00 | 945,00 | 992,25 | 1.041,86 | 1.093,95 | 1.148,64 | 1.206,07 | | | | |
| | | | 1.266,37 | 1.329,68 | 1.396,16 | 1.465,96 | | | | | |
| 2 | 992,25 | 1.041,86 | 1.093,95 | 1.148,64 | 1.206,07 | 1.266,37 | 1.329,68 | | | | |
| | | | 1.396,16 | 1.465,96 | 1.539,25 | 1.616,21 | | | | | |
| 3 | 1.093,95 | 1.148,64 | 1.206,07 | 1.266,37 | 1.329,68 | 1.396,16 | 1.465,96 | | | | |
| | | | 1.539,25 | 1.616,21 | 1.697,02 | 1.781,87 | | | | | |
| 4 | 1.206,07 | 1.266,37 | 1.329,68 | 1.396,16 | 1.465,96 | 1.539,25 | 1.616,21 | | | | |
| | | | 1.697,02 | 1.781,87 | 1.870,96 | 1.964,51 | | | | | |

III

NIVEL A B C D E F G H I J K

| | | | | | | | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|
| 1 | 1.100,00 | 1.155,00 | 1.212,75 | 1.273,38 | 1.337,04 | 1.403,89 | 1.474,08 | | | | |
| | | | 1.547,78 | 1.625,16 | 1.706,41 | 1.791,73 | | | | | |
| 2 | 1.212,75 | 1.273,38 | 1.337,04 | 1.403,89 | 1.474,08 | 1.547,78 | 1.625,16 | | | | |
| | | | 1.706,41 | 1.791,73 | 1.881,31 | 1.975,37 | | | | | |
| 3 | 1.337,04 | 1.403,89 | 1.474,08 | 1.547,78 | 1.625,16 | 1.706,41 | 1.791,73 | | | | |
| | | | 1.881,31 | 1.975,37 | 2.074,13 | 2.177,83 | | | | | |
| 4 | 1.474,08 | 1.547,78 | 1.625,16 | 1.706,41 | 1.791,73 | 1.881,31 | 1.975,37 | | | | |
| | | | 2.074,13 | 2.177,83 | 2.286,72 | 2.401,05 | | | | | |

IV

NIVEL A B C D E F G H I J K

| | | | | | | | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|
| 1 | 1.550,00 | 1.627,50 | 1.708,88 | 1.794,32 | 1.884,03 | 1.978,24 | 2.077,15 | | | | |
| | | | 2.181,01 | 2.290,06 | 2.404,56 | 2.524,79 | | | | | |
| 2 | 1.708,88 | 1.794,32 | 1.884,04 | 1.978,24 | 2.077,15 | 2.181,01 | 2.290,06 | | | | |
| | | | 2.404,57 | 2.524,79 | 2.651,03 | 2.783,59 | | | | | |
| 3 | 1.884,04 | 1.978,24 | 2.077,15 | 2.181,01 | 2.290,06 | 2.404,57 | 2.524,79 | | | | |
| | | | 2.651,03 | 2.783,59 | 2.922,76 | 3.068,90 | | | | | |
| 4 | 2.077,15 | 2.181,01 | 2.290,06 | 2.404,56 | 2.524,79 | 2.651,03 | 2.783,58 | | | | |
| | | | 2.922,76 | 3.068,90 | 3.222,34 | 3.383,46 | | | | | |

V

NIVEL A B C D E F G H I J K

| | | | | | | | | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|
| 1 | 2.450,00 | 2.572,50 | 2.701,12 | 2.836,17 | 2.977,97 | 3.126,86 | 3.283,20 | | | | | |
| | | 3.447,36 | 3.619,72 | 3.800,70 | 3.990,73 | | | | | | | |
| 2 | 2.701,12 | 2.836,17 | 2.977,97 | 3.126,86 | 3.283,20 | 3.447,36 | 3.619,72 | | | | | |
| | | 3.800,70 | 3.990,73 | 4.190,26 | 4.399,77 | | | | | | | |
| 3 | 2.977,97 | 3.126,86 | 3.283,20 | 3.447,36 | 3.619,72 | 3.800,70 | 3.990,73 | | | | | |
| | | 4.190,26 | 4.399,77 | 4.619,75 | 4.850,73 | | | | | | | |
| 4 | 3.283,20 | 3.447,36 | 3.619,72 | 3.800,70 | 3.990,73 | 4.190,26 | 4.399,77 | | | | | |
| | | 4.619,75 | 4.850,73 | 5.093,26 | 5.347,92 | | | | | | | |

VI

NIVEL A B C D E F G H I J K

| | | | | | | | | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|
| 1 | 3.500,00 | 3.675,00 | 3.858,75 | 4.051,69 | 4.254,27 | 4.466,99 | 4.690,33 | | | | | |
| | | 4.924,85 | 5.171,09 | 5.429,65 | 5.701,13 | | | | | | | |
| 2 | 3.858,75 | 4.051,69 | 4.254,27 | 4.466,99 | 4.690,33 | 4.924,85 | 5.171,09 | | | | | |
| | | 5.429,65 | 5.701,13 | 5.986,19 | 6.285,50 | | | | | | | |
| 3 | 4.254,27 | 4.466,98 | 4.690,33 | 4.924,85 | 5.171,09 | 5.429,65 | 5.701,13 | | | | | |
| | | 5.986,19 | 6.285,49 | 6.599,77 | 6.929,76 | | | | | | | |
| 4 | 4.690,33 | 4.924,85 | 5.171,09 | 5.429,64 | 5.701,13 | 5.986,18 | 6.285,49 | | | | | |
| | | 6.599,77 | 6.929,75 | 7.276,24 | 7.640,05 | | | | | | | |

VII

NIVEL A B C D E F G H I J K

| | | | | | | | | | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|--|--|--|--|
| 1 | 3.000,00 | 3.150,00 | 3.307,50 | 3.472,88 | 3.646,52 | 3.828,84 | 4.020,29 | | | | | |
| | | 4.221,30 | 4.432,37 | 4.653,98 | 4.886,68 | | | | | | | |
| 2 | 3.307,50 | 3.472,88 | 3.646,52 | 3.828,84 | 4.020,29 | 4.221,30 | 4.432,37 | | | | | |
| | | 4.653,98 | 4.886,68 | 5.131,02 | 5.387,57 | | | | | | | |
| 3 | 3.646,52 | 3.828,85 | 4.020,29 | 4.221,30 | 4.432,37 | 4.653,99 | 4.886,69 | | | | | |
| | | 5.131,02 | 5.387,57 | 5.656,95 | 5.939,80 | | | | | | | |
| 4 | 4.020,29 | 4.221,30 | 4.432,37 | 4.653,99 | 4.886,69 | 5.131,02 | 5.387,57 | | | | | |
| | | 5.656,95 | 5.939,80 | 6.236,79 | 6.548,63 | | | | | | | |

VIII

NIVEL A B C D E F G H I J K

| | | | | | | | | | | | | |
|---|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|--|--|--|--|--|
| 1 | 6.600,00 | 6.930,00 | 7.276,50 | 7.640,32 | 8.022,33 | 8.423,44 | 8.844,61 | | | | | |
| | | 9.286,84 | 9.751,18 | 10.238,73 | 10.750,66 | | | | | | | |
| 2 | 7.276,50 | 7.640,32 | 8.022,33 | 8.423,44 | 8.844,61 | 9.286,84 | 9.751,18 | | | | | |
| | | 10.238,73 | 10.750,66 | 11.288,19 | 11.852,59 | | | | | | | |
| 3 | 8.022,33 | 8.423,44 | 8.844,61 | 9.286,84 | 9.751,18 | 10.238,73 | | | | | | |
| | | 10.750,66 | 11.288,19 | 11.852,59 | 12.445,21 | 13.067,47 | | | | | | |
| 4 | 8.844,61 | 9.286,84 | 9.751,18 | 10.238,73 | 10.750,66 | 11.288,19 | | | | | | |
| | | 11.852,59 | 12.445,21 | 13.067,47 | 13.720,84 | 14.406,88 | | | | | | |

IX

NIVEL Plantão 12 horas

1 571,94

ANEXO V-A – QUADRO SUPLEMENTAR DO QUADRO GERAL
Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011

Denominação do Cargo Grupo Salarial
Administrador de Cemitério II
Administrador de Praças de Esportes I
Agente de Saúde I
Assistente Social Educação Especial IV
Atendente II
Auxiliar Consultório Dentário-PSF II
Auxiliar de Enfermagem II
Auxiliar de Serviços Públicos I
Auxiliar Enfermagem Saúde Família II
Auxiliar Serviços Gerais I
Berçarista II
Borracheiro II
Calceteiro II
Coletor I
Contabilista IV
Contador Geral Finanças Municipais V
Coveiro I
Dentista Saúde Família VII
Diretor de Licitações VI
Diretor de Turismo IV
Educador em Saúde II
Eletricista Auto II
Encarregado de Varrição I
Enfermeiro Saúde Família V
Escriturário II
Fisioterapeuta Educação Especial IV
Fonoaudiólogo Escolar IV
Funileiro II
Gestor Solidário Resíduos II
Médico Plantonista IX
Medico Saúde Família VIII
Merendeiro I
Monitor de Educação II
Monitor de Projetos I
Monitor de Saúde I
Motorista Veículo Limpeza Urbana II
Operador de Vaca Mecânica I
Padeiro I
Pedreiro Oficial II
Pintor II
Pintor Letrista II
Professor de Educação Física IV

Professor de Música IV
Programador III
Psicólogo Escolar IV
Psicopedagogo IV
Serralheiro II
Servente de Pedreiro I
Serviços Diversos I
Telefonista II
Terapeuta Ocupacional IV
Varredor I
Vigia- Extinção I

Anexo V-B - Quadro Suplementar – SAECIL
Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011

Denominação Grupo
Assistente de Serviços Gerais IV
Auxiliar Administrativo II
Auxiliar de Manutenção I
Encanador II
Escriturário II
Faxineiro I
Fiscal de Ligações II
Leiturista II
Motorista II
Operador de Máquinas II
Operador de Redes II
Operador de Veículo de Manutenção II
Operador Máquinas Pesadas II
Operador Retro Escavadeira II
Operador Veículo Manutenção II
Pedreiro Oficial II
Tecnólogo em Saneamento IV
Zelador de Patrimônio I